



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 004/2025 – SEMDEC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – SEMDEC

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, FORNECIMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ACESSO WI-FI EM LOCAIS PÚBLICOS E INTEGRAÇÃO DE PONTOS REMOTOS VIA REDE DE TRANSPORTE DE DADOS, DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

Contratado (a): INTERLIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto do Apostilamento: O presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO visa alterar a razão social desta Secretaria Municipal e atualizar a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 004/2025 – SEMDEC.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a Alteração da razão social para SEMDIP e a atualização do Contrato nº 004/2025 – SEMDEC, para o exercício orçamentário de 2026, a fim de que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento possa indicar devidamente a dotação orçamentária, conforme consta na Cláusula Décima terceira do referido contrato.

1. Conforme a determinação legal contida no art. 136 da Lei 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração social da contratante e atualização da dotação orçamentária contida no Contrato nº 004/2025 – SEMDEC, passando a nova redação:

Alteração 01

Onde se lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.

Leia – se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

Alteração 02

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ATIVIDADE: 04.691.0004.2059.0000 (Modernização e Fortalecimento da Gestão Pública)

FICHA:1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

FONTE:1.500

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação, para o exercício de 2026, correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento, na dotação abaixo discriminada:

ATIVIDADE: 04.691.0004.2059.0000 (Modernização e Fortalecimento da Gestão Pública)

FICHA:2081

FONTE:1.500

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Santarém/PA, 20 de janeiro de 2026.

MICHELL DE SOUSA MARTINS

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e
Planejamento – SEMDIP

Decreto nº 026/2026 – GAP/PMS